

BOLETIM DE PORTARIAS – FUNARTE 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990

PUBLICAÇÃO MENSAL DE JANEIRO DE 2021

Ano XXIX Nº 01 Publicação de “Portaria e Portaria de Pessoal”

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Presidente

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

Diretor-Executivo substituto

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

Páginas: 01 a 34 .

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

Páginas: 35 A 37

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor Edyr José Rosa de Lima, matrícula SIAPE nº 6222003, ocupante do cargo Assistente de Administração, nível intermediário, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.000101/2020-15);

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no

uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o art.35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90;

RESOLVE:

DESTITUIR a Função Gratificada, código FGR-1, concedida ao servidor Edyr José Rosa de Lima, matrícula SIAPE nº 6222003, lotado nesta Fundação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.019/2017 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa A CHAVE NEIDE – ME., CNPJ nº 32.086.274/0001-31, cujo objeto é a contratação, de forma continuada, de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de chaveiro e de confecção de carimbo em geral, conforme descrição dos serviços contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

I - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781, Gestor do Contrato.

II - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, Gestor Suplente do Contrato;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº118 de 15 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor – Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.052/2016 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, tendo como objeto a prestação de serviço de telefonia fixa comutada na modalidade de longa distância nacional, visando atender a Fundação Nacional de Artes.

I – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781, Gestor do Contrato.

II - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, Gestor Suplente do Contrato;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº119 de 15 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor – Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.057/2016 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa CONTROL AIR ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 28.139.376/0001-09, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, central, Split

e janela, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalados nos diversos prédios, visando atender a Fundação Nacional de Artes, localizadas no Rio de Janeiro/RJ.

I – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781, Gestor do Contrato.

II - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, Gestor Suplente do Contrato;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº318 de 30 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor – Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no

Contrato nº 1.013/2020 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa COOPARIOCA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA., CNPJ nº 31.344.070/0001-90, tendo como objeto a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento / intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro/RJ.

I – Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1096268, Gestor do Contrato;

II – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781, Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº160a de 01 de junho de 2020.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor - Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 1.077/2020 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0002-94, cujo objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

I – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781, Gestor do Contrato;

II – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº121 de 15 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor – Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 1.012/2019 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE e a empresa DJ RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 17.456.498/0001-02, cujo objeto a aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrações de 20 litros, visando atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes, localizada no Rio de Janeiro/RJ.

I – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781, Gestor do Contrato;

II – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº122 de 15 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor – Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto

nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 1.015/2017 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE e a empresa EPODONTO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-ME., CNPJ nº 00.330.676/0001-43, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de portas de aço, tipo de enrolar e pantográficas, existentes nos diversos prédios, visando atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes, localizada no Rio de Janeiro/RJ.

I – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781, Gestor do Contrato;

II – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº123 de 15 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor – Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1059/2016 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e internet, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, visando atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes, localizada no Rio de Janeiro/RJ.

I – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781, Gestor do Contrato;

II – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº125 de 15 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor – Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 1.048/2017 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) local, tráfegos fixos – fixo e fixo – móvel, assim como instalação e manutenção de PABX VIRTUAL ou central telefônica física, em comodato, de forma contínua, visando atender a Fundação Nacional de Artes, localizadas no Rio de Janeiro/RJ.

I – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781, Gestor do Contrato;

II – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº126 de 15 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor – Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

Delegar competência ao servidor ALVARO ROBERTO CRUZ FERREIRA LIMA, CPF nº 769.492.067-04, matrícula SIAPE nº 3208710, para, praticar os atos de gestão orçamentária, gestão financeira e patrimonial e gestão de pessoal, a seguir especificados:

- I. Autorizar, na qualidade de Ordenador de Despesas, a realização de despesas e emissão das respectivas notas de empenho, bem como a emissão das ordens bancárias decorrentes;
- II. Aprovar os projetos básicos a que se refere o artigo 7º da Lei. Nº 8.666, de 1993;
- III. Autorizar a abertura de procedimento licitatório nas modalidades e conforme o disposto no artigo 38. Caput, da Lei nº. 8.666, de 1993;
- IV. Justificar a abertura de licitação na modalidade pregão, definindo seu objeto, na conformidade do disposto no artigo 3º, I, da Lei nº. 10.520, de 2002;
- V. Justificar a necessidade de contratação e aprovar o termo de referência a que refere o art. 9º, II e III do Decreto nº. 5.450, de 2005, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica;
- VI. Designar os membros de Comissões de Licitação bem como o Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos termos do art. 51, §4º da Lei nº. 8.666, de 1993; e do art. IV, da Lei 10.520 de 2002 c/c o art. 9º, VI, do Decreto nº. 5.450, de 2005;

- VII. Designar os representantes da FUNARTE para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme o disposto no art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666, de 1993;
- VIII. Autorizar a dispensa de procedimento licitatório, nas hipóteses previstas no inciso I e II do artigo 24 da Lei nº. 8.666, de 1993;
- IX. Homologar a adjudicação do objeto de procedimento licitatório na conformidade do artigo 43. VI, da Lei nº. 8.666, de 1993, no artigo 4º, XXII, da Lei nº. 10.520, de 2002 e do art. 27 do Decreto nº.5.450, de 2005;
- X. Revogar e/ou anular procedimento licitatório, na forma do artigo 49, caput e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666, de 1993, respectivamente;
- XI. Assinar, quando necessário, contratos, convênios e outros instrumentos de ajustes, bem como reconhecimentos de dívidas e outros atos que impliquem assunção de direitos e obrigações;
- XII. Praticar todos os atos necessários à gestão de pessoal, na conformidade das disposições da Lei nº. 8.112, de 1990 e legislação correlata e/ou complementar;
- XIII. Autorizar as requisições de transporte aéreo de passageiros; de carga; e de passageiros e carga;
- XIV. Autorizar a publicação de atos oficiais emanados da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, na Imprensa Nacional;
- XV. Instituir Comitês, Comissões, Grupos de Trabalhos, Equipes de Estudo, e outras de natureza assemelhada, para fins de estudos, análises, elaboração de projetos, reestruturações, investigações e apurações de assuntos diversos da Fundação Nacional de Artes.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- inciso I do artigo 217; incisos I, V e VII, alínea “b”, item 6 do artigo 222; todos da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o § 1º do artigo 23; inciso II do § 1º, inciso III do § 2º e § 3º do artigo 24; todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

- Inciso I do artigo 219 da Lei 8112/90 com redação dada pela Lei 13.846/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão civil vitalícia à Elisabete Mattos Baptista das Flores, na qualidade de cônjuge do aposentado Jorge Baptista das Flores, matrícula SIAPE nº 222299, a partir da data do óbito em 13/11/2020. (processo nº 01530.001099/2020-93).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2021

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Dispensar o servidor Paulo Henrique da Costa Barros, matrícula SIAPE nº. 2253972, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Recursos Humanos/CGPA desta Fundação, atualmente vago.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 015 , DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- inciso I do artigo 217; incisos I, V e VII, alínea “b”, item 6 do artigo 222; todos da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o § 1º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

- Inciso I do artigo 219 da Lei 8112/90 com redação dada pela Lei 13.846/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão civil vitalícia à Maria Aparecida Pessôa Góes, na qualidade de cônjuge do aposentado Robério Santana Góes, matrícula SIAPE nº 222355, a partir da data do óbito em 07/12/2020.(processo nº 01530.003869/2020-32)

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A prorrogação da instituição do trabalho remoto para servidores, empregados públicos e colaboradores da FUNARTE, objetivando a prevenção à propagação do COVID-19;

RESOLVE:

Art.1 Suspender a contagem do prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa no Centro da Música da Funarte, Processo 01530.000173/2020-54, por mais 60 dias corridos, a contar de 04/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 1.016/2017 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE e a empresa GRACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 02.607.092/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta, transporte e entrega de malotes, documentos diversos e material de divulgação, diários e eventuais, disponibilizando estrutura própria de forma a atender as necessidades da Funarte.

I – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781, Gestor do Contrato;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº124 de 15 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor – Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora MARTA SANTANA JAMIL MORGADO, matrícula SIAPE nº 2270623, como substituta da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento da Coordenação de Recursos Humanos/CGPA, no período de 18/01/2021 a 01/02/2021.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor Carlos Augusto Costa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 223911, ocupante do cargo Técnico III, nível superior, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.003867/2020-43);

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima;

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no trabalho de Estudos Preliminares para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado central e de janela, visando atender as necessidades da Representação Regional da Funarte Brasília/DF.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – Danilo Santana Camargo da Silva, matrícula SIAPE nº. 2251822;

II – Dyego Neiva Pereira, matrícula SIAPE nº. 2275846.

Art. 3º. O Servidor Dyego Pereira irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor – Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Pregão Eletrônico – SRP nº 12/2020 – UASG 201057 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e as empresas POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 81.243.735/0019-77 cujo objeto é registro de preço para aquisição de equipamentos móveis – Notebooks.

I - Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE 1690108, Gestor do Contrato.

II - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE 1555026, Gestor do Contrato Suplente;

III - Anderson de Almeida Daltro, matrícula SIAPE nº 2264554, Fiscal Técnico;

IV - Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE 1690108, Fiscal Técnico Suplente;

V - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660, Fiscal Administrativo, Fiscal Administrativo;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor – Executivo

PORTARIA DE PESSOAL Nº 022, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Pregão Eletrônico – SRP nº 12/2020 – UASG 201057 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e as empresas DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 04.602.789/0001-01 cujo objeto é registro de preço para aquisição de equipamentos móveis – Notebooks.

I - Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE 1690108, Gestor do Contrato.

II - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE 1555026, Gestor do Contrato Suplente;

III - Anderson de Almeida Daltro, matrícula SIAPE nº 2264554, Fiscal Técnico;

IV - Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE 1690108, Fiscal Técnico Suplente;

V - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660, Fiscal Administrativo, Fiscal Administrativo;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor - Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 023 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.005/2018 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI., CNPJ nº 78.533.312/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, relativos às unidades complementares aos assuntos que constituem a área de atuação administrativa da Funarte, a serem executadas nas dependências das unidades localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

I - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, Gestor do Contrato;

II - Floriano Soares de Melo, matrícula SIAPE nº 222457, Gestor do Contrato Suplente;

III - Floriano Soares de Melo, matrícula SIAPE nº 222457, Fiscal Técnico;

IV - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, Fiscal Técnico Suplente;

V - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781, Fiscal Administrativo;

VI - Marcos Felipe Pereira, matrícula SIAPE nº 2251866, Fiscal Administrativo Suplente.

VII - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275, Fiscal Setorial, Representação Regional da Funarte em São Paulo;

VIII – Diogo da Silva Brandão, matrícula SIAPE nº 1147149, Fiscal Setorial, Representação Regional da Funarte em Brasília;

IX – Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092, Fiscal Setorial Suplente, Representação Regional da Funarte em Brasília;

X - Gilsilene Aparecida de Paiva, matrícula SIAPE nº 2248445, Fiscal Setorial, Representação Regional Funarte em Minas Gerais;

XI - Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Fiscal Setorial Suplente, Representação Regional Funarte em Minas Gerais;

XII - Luciana Lago, matrícula SIAPE nº 3198213, Fiscal Setorial, Escola Nacional de Circo;

XIII - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial, Teatro Glauce Rocha;

XIV - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial, Teatro Dulcina;

XV - Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, Fiscal Setorial, Casa Pascoal Carlos Magno;

XVI - José Ricardo de Souza Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, Fiscal Setorial, Teatro Cacilda Becker;

XVII - Miriam Siqueira Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial, Centro Técnico de Artes Cênicas - CTAC;

XVIII - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº 1096268, Fiscal Setorial, Prédio São José.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial; servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº072 de 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

Diretor - Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 024 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1009/2020 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE e a empresa KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA, CNPJ nº 28.871.366/0001-55, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de portaria, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento, sob demanda, de equipamentos, para atender às necessidades Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizada no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

I – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660, Gestor do Contrato;

II – Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE nº 222457, Fiscal Técnico;

III - Helenice dos Santos Pontes, matrícula SIAPE nº 6436134, Fiscal Setorial - Aldeia de Arcozelo;

IV – José Alfredo Dias, matrícula SIAPE nº 1287777, Fiscal Setorial - Almoxarifado;

V – Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, Fiscal Setorial – Casa Pascoal;

VI–Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial – Centro Técnico de Artes Cênicas;

VII - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº 1096268, Fiscal Setorial – Prédio São José;

VIII - Iara Regina Sarmento da Costa, matrícula SIAPE nº 222292, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

IX – Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial – Teatro Dulcina;

X- Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;

XI – Luciana Lago, matrícula SIAPE nº 3198213, Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 280 de 10 de setembro de 2020.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

Diretor – Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 025 , DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto no DECRETO Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

- o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC;

- que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

- o disposto na PORTARIA FUNARTE N° 216, DE 27 de julho 2020, que restabelece e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos, em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a participação dos servidores, abaixo relacionados, classificados para integrar o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira, em instituição de ensino por eles escolhidas, na modalidade de ressarcimento, contra apresentação de pagamento, com permanência no Programa pelo período máximo de 3 (três) anos, contados a partir da data da matrícula, em conformidade com o art. 11 da PORTARIA FUNARTE N.º 216/2020;

I - Classificados no Programa para o 1° semestre de 2021 por terem preenchido os requisitos no processo seletivo em dezembro/2020, conforme o art. 9° PORTARIA FUNARTE N.º 216/2020 de 27/07/2020 e, de acordo com os dados apresentados em documentação enviada à Coordenação de Recursos Humanos:

a) Ronaldo Lucena de Marins
Matrícula SIAPE: 1555026
Lotação: CGPA
Idioma: Inglês

b) Maya Suemi Lemos
Matrícula SIAPE: 1555351
Lotação: CEMUS
Idioma: Inglês

c) Monique Baptista Aguiar
Matrícula SIAPE: 3202797
Lotação: CEAV
Idioma: Inglês

d) Álvaro Roberto Cruz Ferreira Lima
Matrícula SIAPE: 3208710
Lotação: CEPIN
Idioma: Inglês

e) Kelly Cristina Okuma
Matrícula SIAPE: 1969313
Lotação: CGPA
Idioma: Inglês

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 026 , DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 55 da Portaria Interministerial nº 424, publicada no DOU de 30/12/2016, que regulamenta os convênios e contratos de repasse.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora abaixo relacionada para fiscalizar os convênios celebrados com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I – Designar a servidora Renata Januzzi, matrícula SIAPE nº 2294401:

Convênios	Nome do Proponente	Objeto
908081/2020	PREFEITURA DE NITERÓI	UPA – Unidade de Palhaçaria
904195/2020	INSTITUTO MARANHÃO SUSTENTÁVEL - IMA	No caminho do Farol - espetáculos em múltiplas linguagens, artes integradas e atividades sociocriativas

II – Designar a servidora Eva Miranda, matrícula SIAPE nº 1479769:

Convênios	Nome do Proponente	Objeto
904197/2020	COMPANHIA CANDONGAS E OUTRAS FIRULAS	Oficinas na Casa de Candongas
903970/2020	COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Seminário Nacional de Teatro de Bonecos

III – Designar a servidora Mere Bezerra, matrícula SIAPE nº 1639531:

Convênios	Nome do Proponente	Objeto
903960/2020	INSTITUTO CULTURAL NO PALCO DA VIDA	Oficinas de Teatro, passeios culturais e palestras

904400/2020	INSTITUTO ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL	Seminário Nacional de Teatro de Bonecos
-------------	--	---

IV – Designar a servidora Janaína Guerreiro, matrícula SIAPE nº 1458960:

Convênios	Nome do Proponente	Objeto
908129/2020	FUNDAÇÃO TERRA	Montagem do espetáculo teatral natalino: Auto do filho da Terra
904194/2020	INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	6 oficinas de formação de desenvolvimento do ator e 6 apresentações de espetáculos do grupo “ Tá na Rua”

V – Designar o servidor Fabiano Carneiro, matrícula SIAPE nº 1576522:

Convênios	Nome do Proponente	Objeto
903952/2020	CENTRO DO TEATRO DO OPRIMIDO –CTO RIO	Cidadania em Cena

VI – Designar a servidora Débora Nascimento, matrícula SIAPE nº 1576522:

Convênios	Nome do Proponente	Objeto
908099/2020	INSTITUTO ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL	Releitura Coreográfica do Ballet de Repertório da Cinderella

VII – Designar a servidora Anna Flávia Costa Oliveira, matrícula SIAPE nº 2266341:

Convênios	Nome do Proponente	Objeto
903973/2020	INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE	Mais Dança - 38º Festival de Dança de Joinville

Art. 2º – Entra em vigor em 29 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA FUNARTE Nº 336, DE 06 JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a entrega dos espetáculos contemplados pelo Edital Prêmio Funarte Festival de Teatro Virtual 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade com o edital do Edital Prêmio Funarte Festival de Teatro Virtual 2020, publicado através da Portaria nº 168, em 16 de junho de 2020, seção 1, página 36 e disponível em www.funarte.gov.br/editais,

CONSIDERANDO:

- Que os recursos financeiros para os pagamentos dos contemplados do Edital Prêmio Funarte Festival de Teatro Virtual 2020 ocorreu no dia 20 de dezembro de 2020, observando-se que este é um período de feriados e confraternizações e o mês de janeiro de 2021 é um período de recessos de diversos espaços culturais, constatamos que tais ocorrências inviabilizam as gravações dos espetáculos para a suas entregas, conforme a estabelece a cláusula 7.6 do Edital Prêmio Funarte Festival de Teatro Virtual 2020: “O espetáculo - gravado, editado e com qualidades técnicas de imagem e som – deverá ser entregue à Funarte, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da 1ª parcela do prêmio”.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a entrega dos espetáculos contemplados no Edital Prêmio Funarte Festival de Teatro Virtual 2020, alterando a cláusula 7.6 que passará a ter a seguinte redação: “O espetáculo - gravado, editado e com qualidades técnicas de imagem e som – deverá ser entregue à Funarte, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da 1ª parcela do prêmio”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA FUNARTE Nº. 377, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga o prazo de instituição do trabalho remoto, para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da Fundação Nacional de Artes estabelecido pela PORTARIA Nº 335, de 29 de dezembro de 2020.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- O Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no âmbito federal;
- O Decreto nº 46.973, de 16/03/2020, que reconhece a situação de emergência no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- O Decreto nº 47.263, de 17 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência no âmbito do município do Rio de Janeiro;
- O disposto nas Instruções Normativas n.º 19, 20, 21, 27 e 28 da Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;
- As orientações expressas no Ofício Circular nº 251/2020/GSE/SE do Ministério do Turismo;
- A necessidade de se evitar contaminações em grande escala, com máxima redução de pessoas ao risco de contaminação e transmissão;
- A possibilidade de realização das atividades laborais em regime de trabalho remoto;
- A redução dos meios de transporte coletivo, bem como os riscos a ela associados, deliberada pelas autoridades competentes em determinadas Unidades da Federação;
- Portaria MS nº 356 de 11/03/2020;
- A Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin);
- As recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS); e
- As Reuniões Extraordinárias da Diretoria Colegiada.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até **28 de fevereiro de 2021**, a instituição do trabalho remoto para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da FUNARTE estabelecido no art. 1º da Portaria nº 335, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º As medidas dispostas na Portaria nº 302, de 30 de setembro, vigorarão pelo prazo destacado no art 1º desta Portaria e poderão ser reavaliadas, revogadas ou prorrogadas a qualquer momento, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Em atenção ao parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139/2019, excepcionalmente, tendo em vista o prazo exíguo para o cumprimento dos efeitos necessários, essa portaria entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA FUNARTE Nº 338 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

RESOLVE:

Art.1º - Anular o Edital Conservatório Brasileiro de Teatro, lançado pela Funarte em 14 de outubro de 2019, com objetivo de realizar cursos permanentes e gratuitos nas áreas de dramaturgia, direção e atuação, promovendo a formação em artes cênicas, tendo amparo legal na Súmula 473/STF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1 de março de 2021.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

SEÇÃO III – Atos Enunciativos

Afastamentos de Saúde - janeiro de 2021

Matrícula Servidor	Nome do Servidor	Tipo de afastamento	Dias de
222041	Carlos Roberto Santana Góes *	Licença para tratamento de saúde	31
1550617	Janicy Soares Meruzzi	Licença para tratamento de saúde	31
1096247	Josafat Joaquim dos Santos *	Licença para tratamento de saúde	31
1096500	Maria Paula Miranda Lopes *	Licença para tratamento de saúde	31
225142	Sonia Maria Consoli Marinho *	Licença para tratamento de saúde	31

* o servidores estão aguardando avaliação pericial - os atendimentos estão suspensos devido ao estado de emergência de COVID-19.



MINISTÉRIO DO
TURISMO



COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PESSOAL

RELATÓRIO DE DESPESAS MENSAIS COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - JANEIRO 2021

SERVIDOR	PROCESSO	PORTARIA FUNARTE	TIPO DE DESPESA ¹	VALOR TOTAL DE CADA DESPESA	REMUNERAÇÃO DURANTE O AFASTAMENTO	EMPRESA CONTRATADA (Razão Social e CNPJ)	PERÍODO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO CONFORME PDP FUNARTE 2020
1 Claudio Felício Pifano Silva	01530.001751-2016/93	333/2016 450/2018 060/220	Não houve despesa	Não houve despesa	R\$ 8.034,49	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ CNPJ: 33.555.921/0001-70	02/01/2017 a 13/12/2020 14/12/2020 a 14/03/2021	Ação de desenvolvimento autorizada antes da elaboração do PDP Funarte 2020 (Decreto nº 9.991/19, art. 32, II)
2 Alex Rodrigues Machado	01530.001128/2019-83	233/2019	Não houve despesa	Não houve despesa	R\$ 7.256,82	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio CNPJ: 34.023.077/0001-07	26/08/2019 a 30/07/2021	Ação de desenvolvimento autorizada antes da elaboração do PDP Funarte 2020 (Decreto nº 9.991/19, art. 32, II)
3 Jorge Luiz Miguel	01530.000365/2020-61	136/2020	Não houve despesa	Não houve despesa	R\$ 6.638,13	Universidade de São Paulo CNPJ: 63.025.530/0001-04	06/05/2020 a 05/04/2022	Aprofundar o conhecimento na elaboração, planejamento, execução, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas, programas e ações voltadas para o desenvolvimento, pesquisa, fomento, promoção e difusão da produção artística e cultural brasileira, nas áreas das artes visuais, artes cênicas, música, memória e cenografia.
4 Ronaldo Lucena de Marins	1530.000441.2020-38	225/2020	Mensalidade	R\$ 837,58	-	Ressarcimento via folha de pagamento	Julho de 2020 a Agosto de 2021	Atender as demandas cada vez mais frequentes com relação a aplicação dos processos de inovação tecnológica no apoio às áreas.
5 Flávia Esteves Vasconcelos Lemos	Administrativo: 01530.0005062020-45 Pagamento: 01530.0005072020-90	263/2020	Mensalidade	R\$ 119,20	-	Ressarcimento via folha de pagamento	Julho de 2020 a Junho de 2023	Ampliar as competências profissionais e o desempenho das atribuições funcionais
6 Luciana Belchior Mota			Mensalidade	R\$ 592,50	-			

RELATÓRIO DE DESPESAS MENSIS COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - JANEIRO 2021									
SERVIDOR	PROCESSO	PORTARIA FUNARTE	TIPO DE DESPESA ¹	VALOR TOTAL DE CADA DESPESA	REMUNERAÇÃO DURANTE O AFASTAMENTO	EMPRESA CONTRATADA (Razão Social e CNPJ)	PERÍODO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO CONFORME PDP FUNARTE 2020	
7	Rafael Gonçalves	Administrativo: 01530.0005062020-45 Pagamento: 01530.0005072020-90	263/2020	Mensalidade	R\$ 300,00	-	Ressarcimento via folha de pagamento	Julho de 2020 a Junho de 2023	Ampliar as competências profissionais e o desempenho das atribuições funcionais
8	Richam Samir Hassan Sobh			Mensalidade	R\$ 275,67	-			
9	Cátia Regina de Lima e Silva	01530.000429/2020-23	266/2020	Mensalidade	R\$ 223,39	-	Ressarcimento via folha de pagamento	Setembro de 2020 a Dezembro de 2021	Aplicar o conhecimento em Comunicação, Semiótica e Linguagens Visuais
10	Ana Maria Saramago Marques Pereira Andréa Luiza Paes Bernardo Guerra Duarte Debora Nascimento Ferreira Da Silva Filipe Pereira De Aguiar Barros Janaina Botelho Guerreiro Luciano da Silva Barbosa Querido Marcos Felipe Pereira Maya Suemí Lemos Mere Cristina Da Silva Bezerra Nader Medeiros Hasan Jaber Ricardo Rodrigues De Carvalho Ronaldo Daniel Gomes Rosana Gonçalves Lemos Sabino Ferreira De Paula Virginia Maria Alecrim Da Rocha Pereira Vivian Rosa Reis	01530.000581/2020-14	310/2020	Inscrição	R\$ 18.947,00 2020NE30609	-	Oriz Consultoria e Treinamento Ltda CNPJ: 21545863001-14	26/11/2020 a 10/01/2020	Ampliar os conhecimentos relativos a prestação de contas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal

1. Despesas referentes a diárias, passagens, mensalidade, inscrição, contratação, prorrogação ou substituição contratual.

RELATÓRIO DE VIAGENS - JANEIRO - 2021(SERVIDORES)													
SERVIDORES													
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino					
00001921	LAMARTINE BARBOSA HOLANDA	33207050	DAS-1016	Nacional	05/01/2021	07/01/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	1.280,48	1.922,68
					07/01/2021	07/01/2021	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	160,55	1.254,46	1.415,03
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00
Sub-Total										1,5	802,75	2.514,96	3.317,71
Total Adicional (R\$) 95,00													
Descontos (R\$) 62,46													
Restituição (R\$) 0,00													
Reembolso (R\$) 0,00													
Total da Viagem (R\$)													3.350,25
00003221	LAMARTINE BARBOSA HOLANDA	33207050	DAS-1016	Nacional	11/01/2021	11/01/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
					11/01/2021	11/01/2021	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00
Sub-Total										0,5	126,75	0,00	126,75
Total Adicional (R\$) 0,00													
Descontos (R\$) 20,82													
Restituição (R\$) 0,00													
Reembolso (R\$) 0,00													
Total da Viagem (R\$)													105,93
00004221	JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO	33203467	DAS-1015	Nacional	11/01/2021	11/01/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
					11/01/2021	11/01/2021	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00
Sub-Total										0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$) 0,00													
Descontos (R\$) 20,82													
Restituição (R\$) 0,00													
Reembolso (R\$) 0,00													
Total da Viagem (R\$)													84,93
00005221	JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO	33203467	DAS-1015	Nacional	15/01/2021	21/01/2021	Rio de Janeiro (SP)	São Paulo (RJ)	Aéreo	6,0	1.522,80	545,09	2.067,89
					21/01/2021	21/01/2021	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	126,90	337,09	463,99
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00
Sub-Total										6,5	1.649,70	882,18	2.531,88
Total Adicional (R\$) 95,00													
Descontos (R\$) 104,10													
Restituição (R\$) 0,00													
Reembolso (R\$) 0,00													
Total da Viagem (R\$)													2.522,78
00006221	LAMARTINE BARBOSA HOLANDA	33207050	DAS-1016	Nacional	19/01/2021	20/01/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (SP)	Aéreo	1,0	321,10	992,47	1.313,57
					20/01/2021	20/01/2021	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.876,35	1.876,35
					20/01/2021	28/01/2021	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	Permanência	8,0	2.433,60	0,00	0,00
					28/01/2021	28/01/2021	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	152,10	199,47	351,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) 173,47												173,47	173,47
Sub-Total										9,5	2.906,80	3.241,76	3.714,96
Total Adicional (R\$) 95,00													
Descontos (R\$) 166,56													
Restituição (R\$) 0,00													
Reembolso (R\$) 0,00													
Total da Viagem (R\$)													6.077,00
00008221	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31965128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	28/01/2021	29/01/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	1.397,08	1.621,28
					29/01/2021	29/01/2021	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	112,10	1.082,98	1.195,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00
Sub-Total										1,5	336,30	2.480,06	2.816,36
Total Adicional (R\$) 95,00													
Descontos (R\$) 101,20													
Restituição (R\$) 0,00													
Reembolso (R\$) 0,00													
Total da Viagem (R\$)													2.816,16
00009221	KELLY CRISTINA OKUMA	31969313	FPE-1012	Nacional	28/01/2021	29/01/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	1.397,08	1.621,28
					29/01/2021	29/01/2021	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	112,10	1.082,98	1.195,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00
Sub-Total										1,5	336,30	2.480,06	2.816,36
Total Adicional (R\$) 95,00													
Descontos (R\$) 55,32													
Restituição (R\$) 0,00													
Reembolso (R\$) 0,00													
Total da Viagem (R\$)													2.856,04
00010221	LAMARTINE BARBOSA HOLANDA	33207050	DAS-1016	Nacional	30/01/2021	31/01/2021	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
					31/01/2021	05/02/2021	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	Permanência	5,0	1.521,00	0,00	1.521,00
					05/02/2021	08/02/2021	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	Permanência	0,0	0,00	0,00	0,00
					08/02/2021	10/02/2021	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	Permanência	2,0	608,40	0,00	608,40
					10/02/2021	10/02/2021	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,5	152,10	0,00	152,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00
Sub-Total										7,5	2.281,50	0,00	2.281,50
Total Adicional (R\$) 0,00													
Descontos (R\$) 145,74													
Restituição (R\$) 0,00													
Reembolso (R\$) 0,00													
Total da Viagem (R\$)													2.135,76
											TOTAL DIÁRIA	9.020,85	
											TOTAL PASSAGEM	11.599,02	
											TOTAL DESC DIARIAS	677,02	
											TOTAL GERAL	19.942,85	

RELATÓRIO DE VIAGENS - JANEIRO - 2021 (COLABORADORES EVENTUAIS)

COLABORADORES

Número da Solicitação	Nome do Proposto	CPF	Tipo da Viagem	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total			
				Início	Término	Origem	Destino								
000002/21	PAULO ROBERTO RIBAS	734.122.957-87	Nacional	05/01/2021 07/01/2021	07/01/2021 07/01/2021	Florianópolis (SC) Brasília (DF)	Brasília (DF) Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo Aéreo	2,0 0,5	448,40 112,10	685,28 1.258,45	1.133,68 1.370,55			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,00	0,00	0,00			
Sub-Total										2,5	560,50	1.943,73	2.504,23		
Total Adicional (R\$)										95,00	Descontos (R\$) 0,00	Restituição (R\$) 0,00	Reembolso (R\$) 0,00	Total da Viagem (R\$)	2.599,23
000007/21	PAULO ROBERTO RIBAS	734.122.957-87	Nacional	20/01/2021 21/01/2021	21/01/2021 21/01/2021	Florianópolis (SC) Brasília (DF)	Brasília (DF) Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo Aéreo	1,0 0,5	224,20 112,10	787,28 731,47	1.011,48 843,57			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,00	0,00	0,00			
Sub-Total										1,5	336,30	1.518,75	1.855,05		
Total Adicional (R\$)										95,00	Descontos (R\$) 0,00	Restituição (R\$) 0,00	Reembolso (R\$) 0,00	Total da Viagem (R\$)	1.950,05

TOTAL DIÁRIA	896,80
TOTAL PASSAGEM	3.462,48
TOTAL ADICIONAL	190,00
TOTAL GERAL	4.549,28



MINISTÉRIO DO TURISMO



COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PESSOAL

RELATÓRIO DE DESPESAS MENSAIS COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - JANEIRO 2021								
SERVIDOR	PROCESSO	PORTARIA FUNARTE	TIPO DE DESPESA ¹	VALOR TOTAL DE CADA DESPESA	REMUNERAÇÃO DURANTE O AFASTAMENTO	EMPRESA CONTRATADA (Razão Social e CNPJ)	PERÍODO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO CONFORME PDP FUNARTE 2020
1 Claudio Felício Pifano Silva	01530.001751-2016/93	333/2016 450/2018 060/220	Não houve despesa	Não houve despesa	R\$ 8.034,49	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ CNPJ: 33.555.921/0001-70	02/01/2017 a 13/12/2020 14/12/2020 a 14/03/2021	Ação de desenvolvimento autorizada antes da elaboração do PDP Funarte 2020 (Decreto nº 9.991/19, art. 32, II)
2 Alex Rodrigues Machado	01530.001128/2019-83	233/2019	Não houve despesa	Não houve despesa	R\$ 7.256,82	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio CNPJ: 34.023.077/0001-07	26/08/2019 a 30/07/2021	Ação de desenvolvimento autorizada antes da elaboração do PDP Funarte 2020 (Decreto nº 9.991/19, art. 32, II)
3 Jorge Luiz Miguel	01530.000365/2020-61	136/2020	Não houve despesa	Não houve despesa	R\$ 6.638,13	Universidade de São Paulo CNPJ: 63.025.530/0001-04	06/05/2020 a 05/04/2022	Aprofundar o conhecimento na elaboração, planejamento, execução, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas, programas e ações voltadas para o desenvolvimento, pesquisa, fomento, promoção e difusão da produção artística e cultural brasileira, nas áreas das artes visuais, artes cênicas, música, memória e cenografia.
4 Ronaldo Lucena de Marins	1530.000441.2020-38	225/2020	Mensalidade	R\$ 837,58	-	Ressarcimento via folha de pagamento	Julho de 2020 a Agosto de 2021	Atender as demandas cada vez mais frequentes com relação a aplicação dos processos de inovação tecnológica no apoio às áreas.
5 Flávia Esteves Vasconcelos Lemos	Administrativo: 01530.0005062020-45 Pagamento: 01530.0005072020-90	263/2020	Mensalidade	R\$ 119,20	-	Ressarcimento via folha de pagamento	Julho de 2020 a Junho de 2023	Ampliar as competências profissionais e o desempenho das atribuições funcionais
6 Luciana Belchior Mota			Mensalidade	R\$ 592,50	-			



MINISTÉRIO DO TURISMO



COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PESSOAL

RELATÓRIO DE DESPESAS MENSAIS COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - JANEIRO 2021								
SERVIDOR	PROCESSO	PORTARIA FUNARTE	TIPO DE DESPESA ¹	VALOR TOTAL DE CADA DESPESA	REMUNERAÇÃO DURANTE O AFASTAMENTO	EMPRESA CONTRATADA (Razão Social e CNPJ)	PERÍODO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO CONFORME PDP FUNARTE 2020
7 Rafael Gonçalves	Administrativo: 01530.0005062020-45 Pagamento: 01530.0005072020-90	263/2020	Mensalidade	R\$ 300,00	-	Ressarcimento via folha de pagamento	Julho de 2020 a Junho de 2023	Ampliar as competências profissionais e o desempenho das atribuições funcionais
8 Richam Samir Hassan Sobh			Mensalidade	R\$ 275,67	-			
9 Cátia Regina de Lima e Silva	01530.000429/2020-23	266/2020	Mensalidade	R\$ 223,39	-	Ressarcimento via folha de pagamento	Setembro de 2020 a Dezembro de 2021	Aplicar o conhecimento em Comunicação, Semiótica e Linguagens Visuais
10 Ana Maria Saramago Marques Pereira Andréa Luiza Paes Bernardo Guerra Duarte Debora Nascimento Ferreira Da Silva Filipe Pereira De Aguiar Barros Janaina Botelho Guerreiro Luciano da Silva Barbosa Querido Marcos Felipe Pereira Maya Suemi Lemos Mere Cristina Da Silva Bezerra Nader Medeiros Hasan Jaber Ricardo Rodrigues De Carvalho Ronaldo Daniel Gomes Rosana Gonçalves Lemos Sabino Ferreira De Paula Virginia Maria Alecrim Da Rocha Pereira Vivian Rosa Reis	01530.000581/2020-14	310/2020	Inscrição	R\$ 18.947,00 2020E80609	-	Orzil Consultoria e Treinamento Ltda CNPJ: 21545863001-14	26/11/2020 a 10/01/2020	Ampliar os conhecimentos relativos a prestação de contas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal

1. Despesas referentes a diárias, passagens, mensalidades, inscrição, contratação, prorrogação ou substituição contratual.